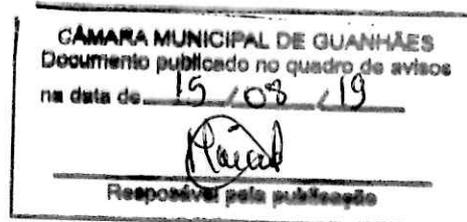




CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 020/2019



“Dispõe sobre o reajuste dos valores das diárias de viagem dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Guanhães/MG”

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 004, de 05 de maio de 2015, regulamentou a concessão de diárias de viagem aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Guanhães/MG e fixou seus valores;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 3º dispõe que o Poder Legislativo está autorizado a reajustar os valores das diárias de viagem pela variação do INPC anualmente, mediante Portaria da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO que no ano de 2019 os valores das diárias não foram reajustados.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reajustados os valores das diárias de viagem dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Guanhães/MG, na forma do Anexo I desta Portaria.